



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-FUPEN

Para: SEJUS-GERES

Processo Nº: 0033.012582/2024-75

Assunto: **Solicitação de informações - E-SIC.**

Senhora Assessora,

Ao tempo em que apresentamos nossos cumprimentos, vimos, em atenção ao Memorando nº 160/2024/SEJUS-OUV (*id.* [0047955459](#)), o qual informa da solicitação realizada através do protocolo nº 20240415213013997 na plataforma E-SIC, encaminhar planilha anexa através do id.0048102388, contendo os nomes dos órgãos com os quais esta Secretaria de Estado de Justiça possui parceria cujo objeto é a **mão de obra reeducanda remunerada**; a quantidade de vagas disponíveis; a quantidade de vagas ocupadas e as vagas restantes, bem como quais os regimes de pena dispostos em cada órgão; os valores pagos aos reeducandos e o horário e dias de trabalho.

Nesse prisma, informamos que atualmente esta Secretaria conta com 55 (cinquenta e cinco) Termos celebrados, dos quais 18 (dezoito) são Termos de Convênio celebrados com as Prefeituras dos Municípios do Estado de Rondônia e com os órgãos do Poder Judiciário, 36 (trinta e seis) são Termos de Cooperação celebrados com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia e 01 (um) é Termo de Colaboração, sendo o único Termo celebrado com uma Organização da Sociedade Civil (OSC), a qual dispõe de 30 (trinta) vagas, contudo, não possui reeducandos laborando no momento.

Ainda, é mister expor que este Fundo Penitenciário apenas dispõe sobre os termos cujo objeto é a **mão de obra reeducanda remunerada**. Dessa forma, salientamos que todas as informações referem-se unicamente ao trabalho exercido pelos reeducandos de forma remunerada.

Sem mais para o momento e cientes de Vossa compreensão, renovamos nossos votos de estima, bem como nos disponibilizamos para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Meire Oliveira de Araujo, Presidente**, em 26/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048106047** e o código CRC **CB34235F**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.012582/2024-75

SEI nº 0048106047

Criado por [96077239291](#), versão 4 por [65649753253](#) em 26/04/2024 11:01:17.